



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**Prefeitura Municipal de Piçarra**



**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

<b>Órgão:</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>
<b>Serviço:</b>	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE E GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REALIZAÇÃO DO VERANEIO REALIZADO NAS PRAIAS DO CABRAL, DESTE MUNICÍPIO.</b>

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar infraestrutura elétrica e de iluminação temporária adequada para a realização do evento VERANEIO, promovido pelo Município nas Praias do Cabral, com o objetivo de fomentar o turismo, o lazer e o desenvolvimento econômico local.

As atividades programadas durante o período do veraneio, especialmente no período noturno, demandam iluminação de grande porte e fornecimento contínuo de energia elétrica, garantindo visibilidade adequada, segurança do público, funcionamento dos equipamentos de som e apoio às ações institucionais, culturais e recreativas.

Ressalte-se que a Administração Pública não dispõe de equipamentos próprios capazes de atender à demanda temporária e específica do evento, tornando a locação de iluminação e gerador a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços a serem contratados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Disponibilização de sistema de iluminação de grande porte compatível com eventos de médio e grande porte;
- Fornecimento de gerador com capacidade adequada para suprir a demanda energética do evento;
- Equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Montagem, operação e desmontagem dos equipamentos dentro dos prazos estabelecidos;
- Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis a eventos temporários.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**Prefeitura Municipal de Piçarra**



### **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

- As quantidades estimadas de equipamentos de iluminação e de geradores foram definidas com base:
- Na programação do evento VERANEIO;
- No porte do evento e estimativa de público;
- Na necessidade de iluminação e fornecimento de energia para as atividades noturnas;
- Na extensão da área a ser atendida nas Praias do Cabral.
- As quantidades detalhadas constarão no Termo de Referência.

### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado levantamento preliminar de mercado com o objetivo de identificar fornecedores aptos à prestação de serviços de locação de iluminação de grande porte e geradores para eventos.

Constatou-se a existência de empresas no mercado local e regional com capacidade técnica e operacional para atender ao objeto pretendido, com preços compatíveis e condições adequadas de fornecimento, viabilizando a contratação em conformidade com os princípios da economicidade e da vantajosidade.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi definida com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, considerando valores praticados para serviços equivalentes de locação de iluminação de grande porte e gerador para eventos de natureza semelhante.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), montante que se mostra compatível com os preços praticados no mercado, adequado ao porte e à duração do evento, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na locação temporária de sistema de iluminação de grande porte e gerador, incluindo os serviços de montagem, operação e desmontagem, destinados a atender às necessidades operacionais do VERANEIO realizado nas Praias do Cabral.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**Prefeitura Municipal de Piçarra**



Tal solução assegura eficiência administrativa, segurança operacional e adequada utilização dos recursos públicos, sem a necessidade de aquisição de equipamentos de uso eventual.

### **JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto compreende sistema integrado de iluminação e fornecimento de energia, cuja execução deve ocorrer de forma conjunta, garantindo compatibilidade técnica, segurança operacional e responsabilidade única pelo fornecimento e funcionamento dos equipamentos.

### **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Disponibilização de iluminação adequada para as atividades noturnas do VERANEIO;
- Garantia de segurança ao público, organizadores e prestadores de serviços;
- Suporte energético contínuo às estruturas do evento;
- Melhoria da qualidade e organização das programações;
- Fortalecimento do turismo e da economia local.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Antes da formalização do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Realização da pesquisa de preços;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Designação do fiscal do contrato;
- Emissão de parecer jurídico.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto desta contratação.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**Prefeitura Municipal de Piçarra**



**IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

A contratação apresenta impactos ambientais reduzidos, por se tratar de estrutura temporária. Serão observadas boas práticas de operação dos equipamentos, evitando poluição sonora excessiva, consumo desnecessário de combustível e danos ao meio ambiente, com retirada integral dos equipamentos após o evento.

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e alinhada ao interesse público, sendo essencial para garantir a infraestrutura elétrica e de iluminação necessária à realização do VERANEIO nas Praias do Cabral, promovendo o lazer, o turismo e o desenvolvimento econômico do município.

Piçarra – PA, 04 de julho de 2025.

---

**JANAÍNA MARIA DE SOUSA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO